

• PAME - Odonto Persona BrasilCenter

1) O que é?

O Odonto-Persona BrasilCenter é um plano de assistência odontológica, de contratação Coletiva por Adesão, destinado exclusivamente aos familiares e afins dos empregados da empresa BrasilCenter.

2) Como fazer a adesão?

Para aderir ao Odonto-Persona, é necessário:

- a) Proposta de Adesão devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia da certidão de nascimento, caso menor de idade, e dos documentos citados no item anterior, do responsável;
- d) Comprovação do vínculo com as Entidades acima citadas.

3) Quais são as carências?

Após aprovada a inscrição, o Associado cumprirá as seguintes carências:

Todas as carências são de 120 (cento e vinte) dias.

4) Quais são as vantagens?

O Odonto-Persona além de contar com uma rede credenciada a nível nacional, também, dispõe de um conjunto de coberturas acima daquelas exigidas pela [Agência Nacional de Saúde \(ANS\)](#), tais como:

Todas as coberturas obrigatórias da ANS para este plano;
Cobertura exclusiva de próteses (de acordo com o contrato);
Além das 10 especialidades cobertas, o Odonto-Persona é pioneiro na cobertura de consulta em estomatologia.
Tratamentos monitorados por auditores especializado.

5) Quais são as coberturas?

A assistência à saúde oral assegurada pelo Odonto-Persona compreende:

- a) Prevenção em Saúde Bucal– Orientação e Higiene Oral; Aplicação de Selante; Aplicação de Flúor; Terapêutica Básica; e Remineralização de Esmalte;
- b) Diagnóstico- Consulta Inicial e Consultas de Urgência(curativo em caso de hemorragia bucal; curativo em caso de odontalgia aguda /pulpectomia/necrose; imobilização dentária temporária; recimentação de peça protética; tratamento de alveolite; colagem de fragmentos; incisão e drenagem de abscesso extra-oral;

incisão e drenagem de abscesso intra-oral e reimplante de dente avulsionado).

c) Radiologia - Radiografia Periapical; Oclusal; Interproximal;

d) Dentística – **OS PROCEDIMENTOS DESTA ESPECIALIDADE TERÃO O CO-PAGAMENTO DO ASSOCIADO DE 30% DO VALOR PAGOS DIRETAMENTE AO CREDENCIADO** - Restauração de Amálgama Classe I ou V; Restauração de Amálgama Classe II; Restauração de Resina Quimioativada Classe III ou V; Restauração de Resina Quimioativada Classe I; Restauração de Resina Fotoativada Classes I, II, III, IV e V; Restauração com Ionômero de Vidro Classes I e V; Dessensibilização; e Restauração Temporária.

e) Periodontia – – **OS PROCEDIMENTOS DESTA ESPECIALIDADE TERÃO O CO-PAGAMENTO DO ASSOCIADO DE 30% DO VALOR PAGOS DIRETAMENTE AO CREDENCIADO** - Raspagem Subgengival (Para Bolsas acima de 4 mm); Gengivectomia, Gengivoplastia; Raspagem Supragengival, Aumento de Coroa Clínica; Cirurgia Periodontal à Retalho com ou sem Osteoplastia; Tratamento de Processo Agudo (Abscesso Periodontal, Guna, Gengivo-estomatite Herpética, etc); Rizectomia; Enxerto Gengival Pediculado ou Retalho Deslizante Apical; e Imobilização Dentária (Esplintagem).

f) Endodontia – – **OS PROCEDIMENTOS DESTA ESPECIALIDADE TERÃO O CO-PAGAMENTO DO ASSOCIADO DE 30% DO VALOR PAGOS DIRETAMENTE AO CREDENCIADO** – Tratamento de canal - Tratamento Endodôntico 1, 2, 3 ou mais Conduitos; Desobstrução e Retratamento 1, 2, 3 ou mais Conduitos; Tratamento de Perfuração; Apicificação – Tratamento de Reabsorção de Dentinária Interna e Externa; Pulpotomia; Pulpectomia ou Penetração Desinfetante; Remoção de Núcleo Intrarradicular; Clareamento Interno; Apicectomia Unirradicular com ou sem Obturação Retrógrada, Incluindo Curetagem Periapical; Apicectomia Multirradicular com ou sem Obturação Retrógrada, Incluindo Curetagem Periapical; Drenagem de Abscesso Intra-oral.

g) Odontopediatria - Consulta de Adaptação; Aplicação de Cariostático; Coroa de Aço ou Policarbonato para Dentes Decíduos; Mumificação Pulpar; Tratamento Endodôntico em Dentes Decíduos – Unirradicular e Multirradicular; e Exodontia de Dentes Decíduos.

h) Cirurgias Oraís Menores – Ulectomia/Ulotomia; Exodontia Simples; Exodontia Extra-numerário; Exodontia Raiz Residual com/sem Retalho; Remoção de Dentes Inclusos, Impactados ou Semi-Inclusos; Exodontia Extra-numerários Inclusos, Impactados ou Semi-inclusos; Remoção de Cistos Lesão Benigna; Aprofundamento do Vestíbulo; Frenectomia de Lábio e de Língua; Biópsia Incisional; Redução de Tuberosidade Unilateral; Drenagem de Abscesso Extra Oral; Remoção de Torus Palatino; Remoção de Torus Mandibular; Reimplantação de Dentes Avulsionados por Causa Traumática – Esplintagem; Bridectomia; Tratamento de Hemorragia; Tratamento de Alveolite; Sutura Simples de Face ou Lábio.

i) Próteses – Os eventos são: Provisório, Recolocação e Remoção de trabalhos protéticos.

6) Eventos que não tem cobertura:

Os serviços não cobertos pelo Odonto-Persona são:

a) Tratamento com finalidade estética em dentes posteriores;

b) Procedimentos cirúrgicos de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de acidentes pessoais, exceto cirurgias buco-maxilo-facial; (conforme o Regulamento)

- c) Tratamentos clínicos ou cirúrgicos condenados ou não recomendados pela prática odontológica;
- d) Quaisquer exames ou tratamentos sem indicação odontológica especializada;
- e) Tratamentos experimentais ainda não reconhecidos;
- f) Doenças e acidentes provocados por ato ou operação de guerra, cataclismo ou qualquer outra perturbação de ordem pública, atos da natureza, envenenamento ou exposição a radioatividade e radiação de qualquer natureza de ato coletivo;
- g) Doenças ou lesões preexistentes, de acordo com o regulamento;
- h) Eventos realizados antes do cumprimento das carências previstas e os que ultrapassem os limites e condições assinaladas neste Regulamento ou estejam incluídas;
- i) Qualquer atividade ou prática que infrinja o Código de Ética Odontológica;
- j) Qualquer atividade ou prática que caracterize conflito com as disposições em vigor;
- k) Trabalhos em metal-cerâmica, porcelana ou cerômeros;
- l) Tratamento e procedimentos em ambiente hospitalar ou domiciliar;
- m) Procedimentos técnicos não inclusos no rol de cobertura do Odonto-Persona;
- n) Procedimentos realizados ou solicitados por analogia.

7) Parcerias:

O Odonto-Persona não dá cobertura na especialidade de Ortodontia (aparelhos, correção, etc), mas temos profissionais que através de parcerias farão preços especiais nas localidades:

Goiânia - GO

Dr. Rodrigo Costa Soares

CRO: 3706

Endereço: Rua 144 nº 142 - Setor Marista - Goiânia - Goiás - Cep:74170-030

Telefone: (62) 281-4323

Aparelho Fixo: R\$ 150,00

Manutenção: R\$ 80,00

Juiz de Fora - MG

Dra Nanci Rocha de Fraga

CRO 3913MG

Rua Halfeld, 414/1006

Centro-Juiz de Fora

tel; (32) 3216-3872

Valor de Aparelho R\$ 150,00

Manutenção R\$ 80,00

Rio de Janeiro/RJ:

Dra. Olga Emília Brady Rocha de Carvalho



Endereço: Rua do Ouvidor Nº 161 – Sala 1304 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2252-6567 / 3027-2087

Endereço: Rua Cel. Moreira César Nº 229 – Sala 1023 – Shopping Icaraí
Icaraí - Niterói/RJ
Tel.: (21) 2714-4410

Endereço: Av das Américas Nº 3333 – Sala 909 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 3325-5402
Aparelho Fixo: R\$ 400,00
Manutenção: R\$ 80,00

Macaé - RJ

Dr. Douglas Werner Martins Gripp
CRO 27018
End Rua Visconde de Quissamã , 684 sala 201
Ed. Solar das Clínicas
Tel (22) 2762-1342
Valor do Aparelho R\$ 150,00
Manutenção - R\$ 80,00

Ribeirão Preto - SP

Dr. Nivaldo Fugio
CRO: 32131
Endereço: Avenida José Bianco Molina nº 2271-
Jardim Canadá - Ribeirão Preto - SP - Cep:14024-210
Telefone: (16) 3911-2024 / 8124-4535
Aparelho Fixo: R\$ 250,00
Manutenção: R\$ 80,00

Vitória - ES

Dra. Flávia Rezende Moura
CRO 2517-ES
End Rua José Alexandre Buaiz 160/910
Enseada do Suá
Vitória - ES
Tel (27) 3227-3725
Valor do Aparelho R\$ 200,00
Manutenção - R\$ 80,00